



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 068 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 03 / 03 / 2026

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença da servidora **SORAIA MUNIZ DA SILVA**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF sob o nº 096.336.646-75, no período compreendido de **21/02/2026 à 20/08/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **003230/2025**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/02/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de março de 2026.


Gilson Colata Barbosa
Prefeito Municipal